



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Termo Aditivo 1 ao Contrato 40/2023 – Contratação de serviços de manutenção preventiva, corretiva com atendimentos emergenciais dos geradores e fornecimento de suprimentos básicos.

Processo 255/2023

Pregão 16/2023

Contratante: Câmara Municipal de Piracicaba, inscrita no CNPJ 51.327.708/0001-92, Inscrição Estadual Isenta, estabelecida à Rua Alferes José Caetano n.º 834, neste Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, neste ato representada pelo Senhor Presidente Wagner de Oliveira.

Contratada: W. Ferreira Equipamentos Industriais - ME, inscrita no CNPJ 14.841.132/0001-50, Inscrição Estadual n.º 535.282.674.116, estabelecida à Rua Sérgio Murillo Moreira Rosa, n.º 147, Residencial Andorinhas, Piracicaba - SP, neste ato representada pelo Senhor Willian Ferreira.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1. O presente termo aditivo tem por objeto o aditamento qualitativo do contrato 40/2023.
- 1.2. Fica alterado o item 14.3.1 do Termo de Referência, com a seguinte redação:
 - 1.2.1. Os serviços de manutenção preventiva e corretiva compreendem 01 visita mensal e mão de obra para a execução das revisões básicas, intermediárias e avançadas, a ser programada em dia útil de segunda a sábado das 08:00 às 16:00 horas, **ou aos sábados das 08:00 às 12:00 horas**, para execução do "Roteiro de Revisão Programada", conforme Anexo I.

CLÁUSULA SEGUNDA – PREÇO

- 2.1. O valor unitário (mensal) do item 1 será acrescido em R\$ 190,00 (cento e noventa reais), totalizando R\$ 702,59 (setecentos e dois reais e cinquenta e nove centavos) mensais, perfazendo o valor global de R\$ 22.886,00 (vinte e dois mil, oitocentos e oitenta e seis reais), configurando um aumento de 25%.
- 2.2. *O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao CONTRATADO dependerão dos quantitativos efetivamente prestados.*

CLÁUSULA TERCEIRA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

- 3.1. As despesas decorrentes do presente termo aditivo correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de

Prédio Principal – Rua Alferes José Caetano, 834 / CEP 13400-120 | fone (19) 3403-6500
Prédio Anexo – Rua São José, 547 / CEP 13400-330 | fone (19) 3403-7006



Câmara Municipal de Piracicaba

Estado de São Paulo

Departamento Administrativo

Piracicaba deste exercício, na dotação abaixo discriminada:
01.031.0001.2.373.3.3.90.39 – Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica,
constante para o exercício de 2023 e seguintes.

3.2. *A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.*

CLÁUSULA QUARTA – RATIFICAÇÃO

4.1. Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivos

CLÁUSULA QUINTA – PUBLICAÇÃO

5.1. Incumbirá ao contratante divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei nº 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, *caput*, da Lei nº 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei nº 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto nº 7.724, de 2012.

Piracicaba, 5 de setembro de 2024

WAGNER ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:12360839896

Assinado de forma digital por
WAGNER ALEXANDRE DE
OLIVEIRA:12360839896
Dados: 2024.09.19 13:23:55 -03'00'

Wagner Alexandre de Oliveira
Presidente da Câmara Municipal de Piracicaba

Willian Ferreira
W.Ferreira Equipamentos Industriais – ME

Willian Ferreira
RG 28.352.043-7